

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO 02/2024 – TÉCNICO SUPERIOR – UNIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL - LÍDER DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Hugo Miguel Barros de Oliveira, Coordenador Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Cantanhede;

**Vogais efetivos:** José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil, em regime de substituição da CIMRC, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 – Assim, terminado o período de audiência prévia, não se registaram quaisquer alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal fica constituída da forma que a seguir se apresenta:

**3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

1. Bernardo José Santos Pessoa \*

\* - Candidato que preenche os requisitos previstos candidatos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, pelo que lhe serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do ponto 10.1 e seguintes do Aviso BEP relativo ao presente procedimento concursal.

**4 – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – MOTIVO(S)**

1. Gustavo Alexandre Meco Ferreira da Silva a); b); c)

**4.1 - Motivos de Exclusão:**

a) Por não ter apresentado requerimento/formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

b) Por possuir habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido no ponto 7.1 do Aviso BEP;

c) Por não possuir Credenciação em Fogo Controlado, conforme exigido no ponto 7.2 do Aviso BEP.

5 - Terminado o período de audiência prévia, o júri deliberou prosseguir com o procedimento Concursal através da aplicação do 1.º método de seleção ao único candidato admitido.

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

O Júri do Procedimento Concursal,

---

Hugo Miguel Barros de Oliveira

---

José Miguel Almeida Lopes

---

Nuno Miguel Rodrigues do Pomar